

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 178 de 5 de Julho de 2023
DATA: 05/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 18/07/2023 16:06:10
IP com nº: 192.168.10.61
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=637

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ EDITAL: CITAÇÃO/2023 - DISPÕE SOBRE OS ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CITA PELA PRIMEIRA VEZ A SERVIDORA ANTONIA MARIA LUDUGERO DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE SUPOSTO ABAND



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL:
CITAÇÃO/2023**EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 064/2023 de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado Maranhão no dia 23 de junho de 2023, com o objetivo de apurar fatos constantes no processo nº7471/2023, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a lei 009/1989, que dispõe sobre os Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **ANTONIA MARIA LUDUGERO DA ROCHA**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 2073 -6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local isento e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor de recursos humanos, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº 7471/2023 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizada na Rua Nova SN, Centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indicado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente a defesa escrita, nos termos do art.177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame-MA, 05 de julho de 2023

CARLOS AUGUSTO ROCHA PACHECO

Presidente da Comissão/PAD



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

